# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**PODER EXECUTIVO DE GUARIBA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**PORTARIA N° 20.534 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração do servidor municipal, PEDRO PETRAZZO JUNIOR, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.535 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, LUCIANA MANA GARAVELLO, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.536 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, ISA GONÇALVES REZENDE ROCCA, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

PORTARIA N° 20.537 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, TEREZA CRISTINA SGARBOSA BARICHELLO MARTINS DE FREITAS, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.538 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, EDINALVA SANTANA, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.539 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, CARLA EUGENIA LONGO NOGUEIRA, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.540 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, MONICA CRISTINA BESSA, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.541 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, ALESSANDRA ROSA DE OLIVEIRA, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 -

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**PORTARIA N° 20.542 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 (Republicação para correção de erro)**

Integra percentual a título de revisão geral anual de 2010, incorporada à remuneração da servidora municipal, SANDRA APARECIDA CEREZINE NEVES, em conformidade com o Processo Judicial nº 0002058-90.2013.5.15.0029 - reclamação trabalhista que teve tramite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Guariba, 16 de outubro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

## Outros atos

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**
**Despacho da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 05/2018

CASSIA BEATRIZ DE SOUZA LUCHINI, RG nº. 11.517.633-0, titular do emprego público efetivo de Cirurgiã Dentista no Centro de Especialidades Odontológicas, neste município, acumula o emprego público de Cirurgiã Dentista, na UPA 24 horas “Pedro Tomé Ferreira Reis”, localizada à Rua Pedro Carleto Neto nº 120 – Jardim Grande Aliança – no município de Sertãozinho/SP, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de ACUMULAÇÃO LEGAL.

Em, 16 de outubro de 2018

MARIA JANETE VALÉRIO

Secretária Municipal de Saúde

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**Gabinete do Prefeito**
**JULGAMENTO DE RECURSO**
**(Pregão Presencial nº 128/2018)**

DECISÃO: Vistos e analisados nos autos do Processo SLP nº 853/2018, relacionado ao Pregão Presencial nº 128/2018, o requerimento objeto do Protocolo nº 5.870/2018, de 27/09/2018, da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 08.528.442/0001-17, preliminarmente, conhece do recurso por ter sido interposto dentro do prazo legal, e, quanto ao mérito, lastreado no parecer de Assessoria, nega-lhe provimento e o julga improcedente, para manter inalterada a decisão de anular o certame de licitação, com fundamento no artigo 49, § 3º, da Lei federal nº 8.666/93, para efeito de retificar o disposto na letra “e”, do subitem 6.5, do item 6, do edital normativo, e republicá-lo pela mesma forma que se deu o texto original, a fim de eliminar a ilegalidade caracterizada pela presença de exigência extravagante. Guariba, 8 de outubro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

**TERMO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo de Licitação nº 901/2018 - Pregão Presencial nº 140/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarmes, através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia, com fornecimento de chip de dados, visando a proteção patrimonial da unidade escolar EMEB “Francisco Alves Filho”, localizado no Residencial Santa Cruz. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Angela Maria Pastori Equipamentos Eletrônicos – ME, no valor total de R$ 3.537,00.

Processo de Licitação nº 902/2018 - Pregão Presencial nº 141/2018 - Objeto: Registrode preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos multimídia e/ou comunicação, instalados

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




nas diferentes Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Roberto Carlos da Silva Telecomunicação - ME.

Guariba 16 de Outubro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 141/2018, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em equipamentos multimídia e/ ou comunicação, instalados nas diferentes Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 302/2018 – Fornecedor: Roberto Carlos da Silva Telecomunicação – ME - item/valor unitário: 01 – R$ 520,00.

Guariba, 16 de Outubro de 2018. Andréia Rocha Batista Rodrigues – p/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 003/2018**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por motivo de adesão deste Município de Guariba (SP), com vistas à utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2017, do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -, junto ao MEC – Ministério da Educação, objetivando a aquisição de um veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) – piso baixo -, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto municipal nº 3.488, de 21/08/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: MARCOPOLO S.A, CNPJ nº 88.611.835/0001-29, pelo preço total de R$ 274.050,00.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 061/2018**

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, um aspirador cirúrgico para ser utilizado em procedimentos de serviços de endoscopia/colonoscopia, por motivo de reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cene Araçatuba Ltda - ME, pelo preço de R$ 3.070,00.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 062/2018**

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 200 frascos de Ciprofloxacino de 3,5 mg/ml; de 2.000 frascos de Paracetamol de 200 mg/ml; e, de 10 pacotes de Vitamina B6 de 40 mg c/ 30 capsulas, por motivo de reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda - R$ 2.190,00 (Ciprofloxacino); Inova Comercial Hospitalar Eirelli – EPP – R$ 1.480,00 (Paracetamol); Farmácia São Matheus de Guariba Ltda – ME – R$ 65,00 (Vitamina B6), totalizando o valor de R$ 3.735,00.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 063/2018**

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, com vistas à celebração de contrato de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, na qualidade de empresa concessionária, para todas as unidades administrativas de consumo desta Municipalidade, a fim de sanar, em caráter de urgência, situação de irregularidade perante a ANEEL, para atender ao disposto no art. 71, da Resolução nº 414/2010, dessa agência nacional, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso XXII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. Autorizo o empenho das despesas, no valor médio e mensal de R$ 128.536,43, decorrentes do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às unidades administrativas, pela CPFL.

Guariba, 16 de Outubro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.